

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEC  
DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES  
EDITORA UEMS

**EDITAL 034/2015/2016/DIP/PROEC/UEMS**

A Editora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul informa à comunidade acadêmica que receberá originais de livros de literatura (poesias, contos e romances) para publicação em formato impresso e/ou digital no período 2015/2016, com custos para o autor/organizador, de acordo com as orientações apresentadas neste edital.

**1 Das inscrições**

1.1 O período para submissão de propostas de livros a serem publicados pela Editora UEMS terá início em 21/09/2015 e permanecerá aberto até que 10 (dez) originais sejam inscritos, com a data limite para envio de propostas em 30/11/2016.

1.2 As obras propostas podem ser de autoria individual ou coletiva (antologia literária).

1.2.1 Não serão aceitas propostas de reedição.

1.3 Em caso de antologia, poderá haver no máximo três organizadores.

1.4 Podem encaminhar originais para esta chamada toda a comunidade acadêmica da UEMS e autores externos.

1.5 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado na Editora UEMS, localizada na Cidade Universitária, Bloco A, Dourados/ MS, ou pelo Correio (Valerá a data de postagem).

1.6 Os textos originais deverão ser entregues em CD, devidamente identificado por meio de etiqueta (CD 1 – nome(s) do(s) autor(es)/organizador(es) e título da obra) no programa *Word for Windows* (ou outro compatível), acompanhados de uma cópia impressa encadernada em espiral comum, sem identificação de autor/organizador, com o objetivo de facilitar o envio aos pareceristas. Somente nos textos originais gravados no CD deve constar a identificação.

1.6.1 O CD deverá obrigatoriamente incluir:

- a) minicurrículo do(s) autor/organizador(es);
- b) sumário;
- c) apresentação (se houver)
- d) prefácio (se houver);
- e) resenha crítica literária (se houver)
- f) texto de 4ª capa.

## **2 Da condição de participação**

2.1 Serão aceitos como originais os trabalhos que tiverem sido submetidos à nova ortografia da língua portuguesa. A correção e a normatização dos textos são de responsabilidade do(s) autor(es).

2.2 As imagens originais devem ser entregues em CD devidamente identificado por meio de etiqueta (CD 2 – nome(s) do(s) autor(es)/organizador(es) e título da obra). As imagens do livro devem respeitar os tamanhos adequados à impressão — 300 (trezentos) dpi, com base de 12 (doze) cm, no formato jpeg — e estar nas escalas de cores CMYK (se coloridos) e *Grayscale* (se em preto e branco).

2.3 Os originais devem ter no mínimo 50 páginas, em folha tamanho A4, com entrelinhas 1,5 (um e meio) e fonte *Times New Roman* tamanho 12. As margens do texto devem respeitar o seguinte espaçamento (exceto para o gênero poesia): esquerda e superior, 3 (três) cm.; direita e inferior, 2 (dois) cm.

## **3 Do processo de seleção e publicação dos originais**

3.1 Os originais serão analisados com relação aos requisitos estabelecidos nos itens anteriores; aqueles que não atenderem às exigências do edital serão desclassificados.

3.2 Os originais, depois de passarem pela análise da Editora da UEMS, conforme exposto no item 4.1, serão encaminhados para pareceristas (consultores externos) da área de Letras, com especialização na área dos estudos literários. A identificação do parecerista será mantida sob anonimato.

3.3 Após o parecer, a obra será submetida ao Conselho Editorial da UEMS.

3.4 As obras aprovadas pelo Conselho Editorial serão encaminhadas para publicação. Nessa fase, os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a Editora em todas as etapas de editoração.

3.5 A Editora da UEMS receberá 10 exemplares dos livros publicados em formato impresso.

#### **4 Da publicação**

4.1 As obras selecionadas, após análise técnica, pareceres favoráveis e aprovação do Conselho Editorial, serão encaminhadas para publicação. Nessa fase, os autores devem entregar os seguintes documentos: 1. Declaração de responsabilidade; e 2. Identificação autoral, devidamente preenchidos e assinados pelo(s) autor(es) (disponíveis para *download* na página da Editora), com cópia dos documentos: RG, CPF e comprovante de residência, para o contrato de edição.

4.2 Os originais de obras ilustradas deverão ser acompanhados da obtenção dos direitos de publicação das imagens ou cópias em condições de reprodução de qualidade, sem ônus para a Editora UEMS.

4.3 Os originais que apresentarem ilustrações e outros tipos de desenhos deverão ser produzidos pelo autor por meio de programas compatíveis com aqueles utilizados pela editora UEMS.

#### **5 Compromisso dos autores**

5.1 Os autores cujos originais forem aprovados serão convocados pela Editora da UEMS para assinatura do contrato de edição. Os autores deverão ter disponibilidade para cooperar com a editora na preparação dos originais e nas etapas de editoração.

5.2 É de total responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es) verificar, providenciar e custear as despesas com direitos autorais quando a obra apresentar traduções, coletâneas, fotos, imagens e/ou ilustrações.

5.3 Uma vez assinado o contrato de edição, o autor se compromete com a Editora da UEMS a acompanhar todas as etapas da publicação e cumprir, dentro do prazo previsto, todas as exigências que possam ser feitas pela Editora UEMS. O autor/organizador será responsável por acompanhar as provas enviadas pela empresa prestadora dos serviços

de editoração e deve estar presente em todas as ocasiões em que for convocado pela Editora da UEMS.

5.4 Os custos com a taxa de ISBN correrão por conta do autor/organizador;

5.5 A Editora da UEMS é responsável pela solicitação do ISBN, pela montagem da ficha catalográfica, pelo envio/encaminhamento do texto/arte-final à gráfica e pela autorização de impressão final da publicação.

## **6 Dos recursos financeiros**

Os custos decorrentes da preparação dos originais são de responsabilidade do(s) autor(es)/organizador(es). Também é de total responsabilidade dos mesmos o controle de empenhos (no caso da sua necessidade), notas fiscais e prestação de contas referentes aos serviços de editoração, impressão e entrega dos livros contemplados nesta chamada.

## **7 Do Calendário e do Cronograma**

<b>Divulgação do Edital</b>	<b>Período de inscrição</b>
21/09/2015	22/09/2015 a 30/11/2016

**OBS.: Mais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico [editorauems@uems.br](mailto:editorauems@uems.br)**

Dourados, 18 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique Pressotto  
Chefe da Divisão de Publicações  
Editora UEMS

Arquivos para *download* no site da Editora UEMS: <<http://www.uems.br/site/editora>>

Declarações

Normas para publicação

